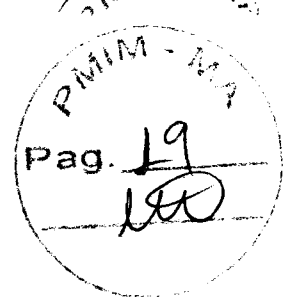


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



MEMORANDO INTERNO

A.

Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

Nesta.

De acordo com a solicitação, informamos que a despesa anteriormente discriminada tem dotação específica no orçamento do exercício, conforme discriminação abaixo.

Objeto: A contratação consultoria especializada em realizar assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais- FNDE para Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru- Mirim MA, no exercício de 2021, processo Nº43/2021

Valor da Reserva Orçamentária: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recurso:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – FUNDO MAN. DES ENS. BAS VAL. PROF. EDUCAÇÃO

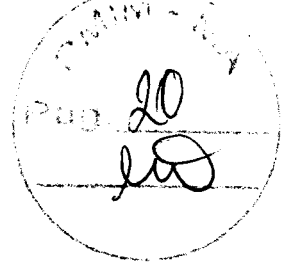
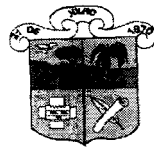
12 361 0013 2052 0000 – Manutenção e Func. Do Ens. Fundamental- 40%

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 71.806,50

CARLA HELENA A. MARIANO
Contadora
Matricula n° 26.648

Carla Helena Abreu Mariano
Contadora- CRC 14225/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, Art. 16, LC nº 101/2000)

Processo Administrativo nº 232/2019

Declaro para os devidos fins que a despesa da Ata para celebrar entre o Município de Itapecuru-Mirim por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA- ME, portanto CNPJ 28.803.108/0001-31, que tem por objeto a contratação consultoria especializada em realizar assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais- FNDE para Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru- Mirim MA, no exercício de 2021, processo Nº43/2021.

Serão contabilizadas nas dotações orçamentárias abaixo:

Fonte de Recurso:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – FUNDO MAN. DES ENS. BAS VAL. PROF. EDUCAÇÃO

12 361 0013 2052 0000 – Manutenção e Func. Do Ens. Fundamental- 40%

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

R\$ 71.806,50 (setenta e um mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

O valor da dotação será o suficiente para garantir o empenho total no exercício de 2021, a qual estimamos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico, na classificação acima, prevista no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentária e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o Art. 16 da LC 101/00.

Estimamos também que o total de tal despesa com a referida contratação, comprometerá aproximadamente **83,55% (oitenta e três vírgula cinquenta e cinco por cento)** da dotação do exercício financeiro atual.

Concluimos, portanto que o município disporá de recursos suficientes para a realização da despesa.


CARLA HELENA A. MARIANO
Contadora
Matrícula nº 26.848